



MOSTARDAS/RS

CAMPANHA: SUA CONTRIBUIÇÃO VALE PRÊMIOS!

Data de Publicação: 10 de abril de 2019

COMO OBTER CUPONS?

- I - A cada R\$ 500,00 (quinhentos reais) em compra com cupons fiscais (tickets de compras) de máquinas registradoras, autorizadas pela fiscalização do ICMS, ou Notas Fiscais emitidas a partir de 1º de janeiro de 2019, todas oriundas do comércio, indústria e prestadores de serviços do Município de Mostardas, exceto notas fiscais de pessoa jurídica para pessoa jurídica, o contribuinte terá direito a um cupom para concorrer aos prêmios;
- II - comprovantes de apresentação dos talões de notas fiscais de produtores rurais no prazo previsto do edital, dará direito a um cupom por talão apresentado;
- III - carnês ou guias de recolhimento do IPTU, ISSQN, Alvará de Licença de Dívida Ativa e ajuizada quitada a partir de 1º de janeiro de 2019, dará direito a um cupom para cada ano quitado mediante pagamento em parcela única;
- IV - Para os carnês ou guias de recolhimento do IPTU, ISSQN, Alvará de Licença do ano de 2019, quitados a partir de 1º de janeiro de 2019, dará direito a um cupom a cada imóvel quitado mediante pagamento em parcela única;
- VI - A cada cadastro atualizado o contribuinte receberá um cupom;
- VII - Pagamento do IPVA de veículos emplacados no município, para cada veículos pago dará direito a um cupom.

A troca de cupons será de 02/05/2019 à 29/11/2019 no Prédio da Prefeitura Municipal de Mostardas.

PRÊMIOS

- 1º prêmio sorteado: um automóvel zero km 1.0
- 2º prêmio sorteado: uma moto zero km
- 3º prêmio sorteado: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em dinheiro
- 4º prêmio sorteado: R\$ 3.000,00 (três mil reais) em dinheiro
- 5º prêmio sorteado: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em dinheiro
- 6º prêmio sorteado: R\$ 1.000,00 (um mil reais) em dinheiro

Saiba

mais: <https://leismunicipais.com.br/a1/rs/m/mostardas/lei-ordinaria/2018/388/3873/lei-ordinaria-n-3873-2018-institui-o-programa-de-estimulo-ao-aumento-da-arrecadacao-2019-e-da-outras-providencias?q=CAMPANHA>

Prefeitura Municipal de Mostardas

R. Bento Gonçalves, 1020 - Mostardas, CEP 96270-000, Horário de atendimento: das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min.